

PORTARIA COREN-PE Nº 00358/2024

Designa Conselheiro Tesoureiro para elaborar parecer opinativo sobre o Relatório Integrado do Exercício de 2023 para o Conselho Federal de Pernambuco - Cofen

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 036/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Tesoureiro José Almir Alves da Silva para elaborar o parecer opinativo sobre o Relatório Integrado do exercício 2023 para o Conselho Federal de Enfermagem – Cofen;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2024.